

DAQUI E DALI...

Rasurados os mapas e as atas das eleições

Arauto

Encerrados que estavam os trabalhos de apuração das eleições neste Município, o Juiz Presidente desta Zona, dr. Alcides Carlos Ventura, proclamara os candidatos eleitos aos cargos de Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores à Câmara Municipal, fazendo remeter em seguida, ao Tribunal Regional Eleitoral, os mapas com os resultados gerais. Tudo terminara, faltando apenas a diplomação daqueles candidatos vitoriosos nas urnas. Constituiu, assim, grande surpresa o movimento que se observou pela manhã de terça-feira última no Cartório Eleitoral, os automóveis chegando e estacionando em fila em frente do Fórum Itabaliana, lembrando-nos aqueles dias de ansiosa expectativa, quando ali se procedia à abertura das urnas e à contagem dos votos de milhares de iguaçuanos. O novo Juiz de Resende, não escondendo uma pontinha de contrariedade, reuniu no Cartório os membros da Junta Apuradora, inclusive alguns escrutinadores, dando-lhes ciência de que o Tribunal, em face de denúncia recebida e comprovada, mandara que se apurasse as alterações feitas criminosamente nos mapas que lhe haviam sido remetidos.

Como podia ter acontecido fato tão grave e comprometedor no Cartório Eleitoral? O Juiz, reunidos os seus auxiliares, e na presença de candidatos e representantes de partidos, pôs-se a trabalhar ativamente, verificando que, em verdade, os mapas haviam sido rasurados e, bem assim, as atas das apurações. Então, foram recontados os votos das urnas impugnadas e, desse modo, corrigidas as rasuras fraudulentas com que macularam aqueles documentos das eleições neste Município. Falando-nos a esse respeito, declarou o Juiz de Direito de Nova Iguaçu, dr. José Pelini, lamentando o fato que vem desmarcar a nossa Comarca pela comprovação de fraude, que essa fôra a recompensa que haviam dado, só por maldade, ao esforço despendido, durante vários dias, com firmeza e honestidade absoluta, pelo dr. Alcides Carlos Ventura, que devia estar decepcionado com o que acabara de ver, uma vez concluída a sua missão em Nova Iguaçu.

Os responsáveis pelas rasuras encontradas nos mapas e atas das eleições a quem procuraram servir? Que vantagens levaram pelo trabalho feito à sorrelha? Apurou-se de pronto que os beneficiados eram só três candidatos à Assembleia Legislativa, os srs. Jarbas Lopes (Partido Social Democrático), Jesus de Castro Vieira (Partido Social Progressista) e dr. José Manhães (Partido Democrata Cristão), cujos totais de votos recebidos se elevaram, respectivamente, a cerca de 270, 187 e 60 a mais. Parece que um dos candidatos, o deputado José Manhães, já se manifestou da tribuna da Assembleia Legislativa sobre a fraude que envolve o seu nome, declarando que não tem culpa no cartório. Se lhe deram mais votos do que possui realmente, não sabe por que, nem a quem atribuir o «presente», mesmo neste fim de ano e também de legislatura...

Sem dúvida alguma as rasuras que os mapas das eleições iguaçuanas apresentaram e foram mandadas apurar pelo Tribunal Regional Eleitoral, deixaram todos os membros da Junta Apuradora, sobretudo aqueles que tomaram parte direta nos trabalhos em cartório, numa situação bem delicada, além de comprometerem o Juiz Presidente da Zona e a nossa própria Comarca. Sabemos que o Tribunal Regional Eleitoral já recomendou a abertura de um inquérito para se apurar o fato. Pois que venha esse inquérito, que se deseje rápido e rigoroso, sem o triste fim de tantos outros inteiramente inúteis. Todos estão comprometidos ante o fato já agora incontestável dos mapas e das atas rasurados em proveito de três candidatos a deputado estadual. Urge, portanto, que os culpados sejam descobertos, a fim de que inocentes não paguem moralmente a falta de quem cometeram e jamais pensaram em cometer, pois manchariam o bom nome desta terra.

E sempre com angústia indescritível que sabemos do deslocamento de técnicos dos seus cargos por determinações políticas. ou melhor, políticas? Política é ciência e arte.

Sempre tem sido assim. Não há planejamento em nada, em nenhum setor, porque não o adianta. Por isso, enquanto entidades particulares avançam, progredem, executam, divisões oficiais de serviço emperram!

Reconhecemos, em parte, o erro daqueles que abandonam suas ocupações de ordem intelectual, técnica, científica, artística para se imiscuarem na política com interesses óbvios!

Em educação o problema tem características de calamidade. Violenta-se, deforma-se o caráter da criança e do adolescente para satisfações políticas!

Educação e História

GAUCHOS NA VANGUARDA...

Newton Gonçalves de Barros
Especial para o CORREIO DA LAVOURA

que todos guardam avara mente nos reolhos d'alma!

Uma estudante nos dizia: — Precisamos cuidar da criança e do jovem. O adulto não adianta mais... não pega nem meia sola! —

E' uma dolorosa afirmação de desconfiança, de descrédito, de revolta amargurada,

cento da verba tributária para a educação!
São 828 milhões de cruziros.

Afirma o sr. Secretário de Educação e Cultura que, em quatro anos, foram nomeados 3650 professores primários. Construíram 192 unidades escolares, e 183 estão em acabamento.

Estão em organização os institutos de Estudos Científicos, do Livro e de Folklore; a Biblioteca Pública Infantil; o Serviço do Teatro e o Museu de Artes.

A Divisão de Cultura zelará pelas conferências, cursos, exposições e defesa do patrimônio histórico e artístico!

Termina a exposição do Se-

(Conclua no 7º pág no)

Recomendações do Promotor de Justiça aos Subdelegados

O dr. Raul de Figueiredo Meireles, ilustre Promotor de Justiça desta Comarca, acaba de dirigir a seguinte Circular aos subdelegados dos distritos:

Como o êxito da "Justiça Pública", nas "ações penais", depende, primordialmente, da exação da "Policia Judiciária", ou seja, da feitura dos "Inquéritos Policiais", dirijo-me a V. S. para, encarecendo-lhe a colaboração com esta Promotoria, recomendar-lhe a observância das seguintes normas acauteladoras da regularidade dos "térmos" e "prazos legais":

a) Lavrar o "auto" de "prisão" em "flagrante delito" em duplicata, ou seja, com "cópia", de preferência a carbono, porque esta deverá logo ser "remetida", com "ofício",

A LAPIS...

Quadros Empolgantes

Silvino Silveira



incomparáveis riquezas do patrimônio intelectual e artístico do glorioso Estado Bandeirante.

Pintor, filósofo escritor, educador, dramaturgo, caminhar impávido, sereno, — enfrentando a doença e a morte, com a mesma altiveza, o mesmo destemor, a mesma coragem, a mesma resignação!

Seu nome deve ser lembrado às novas gerações, nos livros, nas palestras e nas páginas da imprensa. Mestre de uma pleiade de pintores e desenhistas que, com o perpassar dos tempos, sempre se destacaram nos mais importantes centros de nossa estremecida Patria.

Hamlet e Peri, seus filhos, são os continuadores da sua divina arte.

Da nossa visita, de que conservamos a mais simpática recordação, ainda fomos mimoseados com um exemplar de "A perspectiva na arte de desenhar", novo método de curiosidades de geometria plana, para uso de colégios, ginásios, escolas superiores, técnicas e profissionais, com dezenas de atidas gravuras. Obra esgotada.

Ao emilente professor e amigo, os nossos agradecimentos.

do próprio punho do preso ou de 2 testemunhas, se êle se recusar ou não souber assinar;

d) lavrar, em "livro próprio", o "térmo de fiança", assinado e estampilhado com "selo penitenciário" (a ser adquirido na Coletoria Federal), na base de 10% sobre o valor arbitrado (art. 23 do decreto federal n. 1.441, de 8 2 37);

e) "recoher" a fiança prestada ao Banco do Brasil S/A (Agencia local), mediante "guia" em duplicata e juntar aos autos a 2ª via, com o "recibo" do "depósito" bancário;

f) extrair "cópia" desse "térmo de fiança" e juntá-la aos autos, abrindo "vista" destes ao Promotor de Justiça, que opinará sobre a admissibilidade e o valor da fiança e vence, de "custas" a importância de Cr\$ 10,00, sendo metade em "selo" de "custas judiciais" do Estado, aposto e inutilizado, pelo Escrivão. À margem ou abaixo do término de vista (Regimento de Custas, Tabela XIII, n.º 4, alinea d);

g) nos "delitos infiançáveis", especialmente da competência do "Tribunal do Jure" ("homocídio doloso", etc), se não houver flagrante, tomar as "declarações" do réu na "presença de 2 testemunhas", idôneas e estranhas à Policia e, se possível, "convocar" o Promotor para "assistir", assinando o termo e o respectivo "térmo";

h) nos "delitos de automóvel" ("homocídio culposo", etc), "requisitar" a "folha de antecedentes" profissionais" do motorista à "Inspeção Geral de Trânsito Público" (ou repartição congênera do Distrito Federal ou dos Estados), juntando-a aos autos;

i) indicar a "vida progressiva" do réu e juntá-la aos autos, respondendo, com exatidão e clareza, ao "questionário" oficial da Secretaria de Segurança Pública;

j) extrair o "boletim individual" do réu, preenchendo o modelo oficial e juntando o aos autos;

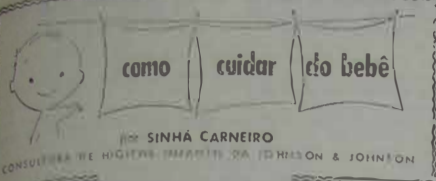
k) não exceder jamais, nos inquéritos de "rua preso", o prazo de "10 dias", devendo remetê-los, até o 8º dia da prisão, ao dr. Delegado, a quem incumbir, após "registro", "remeter" afinal os autos.

(Conclua no 7ª página)

O COLÉGIO LEOPOLDO

vai comemorar, em 1955, suas «bodas de prata» com o ensino nesta cidade e zona. Deseja a seus alunos, respectivas famílias, colaboradores e amigos boas festas e feliz ano novo. Participa que estão abertas as matrículas para os exames de admissão na 2ª semana de dezembro. Avisa a abertura do CURSO DE FERIAS a 3 de janeiro, para os exames de 2ª época.

Z a viagem é uma...
Vendem-se...
Vende-se...
Um mundo melhor...
STO. ANTONIO
RESTAURANTE
RIBEIRO
TENDES GRIPPE
TOMAE O LEGITIMO
DE
HO BARBOSA



O NATAL VEM AÍ...

Com a chegada desse alegre dia, vem a preocupação dos presentes. A maioria de nós tem uma boa turminha de crianças na lista de compras. O que lhes dar? Um presente não muito caro e que seja apropriado para sua idade e lhes proporcione prazer, seria o ideal. Aqui estão algumas sugestões que ajudarão a determinar quais as dadiças mais adequadas para os vários grupos de idade.

Obviamente, o presente para um recém-nascido será mais para a mãezinha do que para ele próprio, já que sua preocupação de tais coisas é completamente nula. Um dos melhores mais bem recebidos é um estojo para crianças, contendo todos os produtos de toalete do bebê, sempre tão necessários. Além disso, você terá a escolha entre as inúmeras roupinhas para criança, de preferência um ou dois números maior do que o tamanho atual do bebê. Chocalhos, bichos de pano, brinquedos de matéria plástica também são indicados para o bebê novinho.

Assim como a criança crescer e suas capacidades e coordenação de movimentos aumentarem, deverá receber presentes que acompanhem seu progresso. Aos 3 e 4 anos de idade, a criança adora recortar e colar, e chega a produzir coisinhas realmente geniais. Aos 5 anos, entretanto, ela prefere armar, construir, seguindo desenhos e indicações.

Quebra-cabeças podem ser encontrados para todas as idades. Quanto mais jovem a criança, mais simples deve ser o jogo, menos complicado o quadro, menor o número de peças. Procure um quebra-cabeças com alguma espécie de moldura em volta, que manterá as peças exteriores firmes aos seus lugares, evitando que escorreguem pela mesa toda, que é uma coisa que desanima qualquer principiante.

Blocos são eternos favoritos. Porém, ao comprá-los, procure blocos bastante grandes e pesados, que ofereçam um certo grau de permanência à construção da criança. Mesmo um engenheiro-nirim gostaria de ver sua casinha bambô se manter de pé por alguns minutos. O caso ainda pior quando o edifício desmorona enquanto está sendo construído. Isso é mesmo de amargar!

Discos infantis encantarão a todos. Para crianças muito jovens, escolha aqueles de ritmo bem lento. A canção ou sugestão para brinquedos de roda deve ser pronunciada com clareza e lentidão, para que a criança possa repetir as palavras e acompanhar os refrões, sem se atrapalhar ou ficar para trás.

Os números brinquedos que estimulam a imaginação, que se encontram com frequência crescente, são presentes magníficos e construtivos. Em geral, com esse incentivo, mesmo a criança mais apática encontrará prazer em montar qualquer coisa ou aprender como fazer objetos simples. Barro para moldar, tintas, aquarelas, lapis de cor serão sempre recebidos com expressões de júbilo. Mesmo que a criança já tenha um bom estoque não importa, pois esses itens têm a tendência de se gastar e consumir com rapidez espantosa.

As LOJAS BOMPREGO DE CALÇADOS LTDA.

fazem votos de BOAS FESTAS à sua distinta freguesia, e aproveitam a oportunidade para chamar-lhe a especial atenção sobre as vantagens de efetuar as suas compras de calçados, para as Festas de Natal, com a devida antecedência, a fim de evitarem atropelos de última hora.

LOJAS BOMPREGO DE CALÇADOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2.163 — Nova Iguaçu

O HOMEM DO DESTINO...

De Bernard Shaw, tradução de R. Magalhães Junior, aumenta o número de peças do dramaturgo irlandês, que a Melhoramentos vem publicando com muito êxito. Trata-se de Napoleão. E completa o volume "A primeira peça de Fanny", artífice do trabalho de Shaw, maravilha de arte teatral e joia de penetração psicológica.

O Trezinho

Album de grande formato, com bela ilustração da autora, Lois Lenski, tradução de Germano G. Thomsen para a Melhoramentos. "O trezinho" é essencialmente didático, de caracteres próprios aos que ainda se iniciam nas dificuldades da leitura. É mais uma obra que vem ampliar a magnífica série de leitura instrutiva e recreativa com que as Edições Melhoramentos beneficiam nossa gente.

DR. M. FLORENCE

Comunica aos seus amigos e clientes que estará ausente durante o mês de dezembro, devendo reassumir a sua clínica no dia 3 de janeiro próximo.

Manoel Furtado Gama

ADVOGADO
CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
Rua dr. Thibau, 299, apts. 101 e 102
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

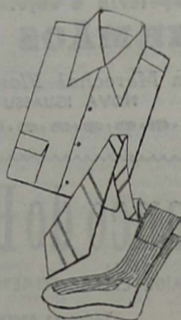
(Situadas no Município de Nova Iguaçu - Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interps no juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito da rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada Provedor 18

BLUSÕES — CAMISAS — LENÇOS — CUECAS

APRESENTAMOS sempre novidades para presentes



BLUSÕES
Albene, Cambraia, Tricoline, Linho, etc. A partir de 120,00
SHORTS
Em Shantung 110,00
PIJAMAS 160,00
CUECAS 29,00
CINTOS 60,00
CARTEIRAS 47,00



Rua Mal. Floriano, 2132
Nova Iguaçu — E. do Rio

LENÇOS — CUECAS — CALÇAS — MEIAS

DR. ÁTILA CAMERA

Clinica Médica em geral
Especialista em doenças pulmonares Tuberculose
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15
Edifício Cocozza, 3ª e 5ª, e sábados, das 16 às 19 horas
RESIDÊNCIA: RUA PARAGUASSÚ, 56 — NOVA IGUASSÚ

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA
Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSÚ
Horário: A partir de 15 horas: Segundas, quartas e sextas.
Terças, quintas e sábados: das 8 às 11 horas.

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO
Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

BITTENCOURT & ALARCÃO LTDA.
TRAV 13 DE MARÇO, 24 — TEL. 136 — NOVA IGUASSÚ

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.
Aceitam-se encomendas para festas
Irmãos Carvalho
Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS
ESCRITÓRIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguaçu
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Dr. Deoclécio D. Machado Filho

(do H.P.S. e do Instituto de Cardiologia do Hospital Pedro Ernesto)
Diariamente das 17 às 19,30 horas — Tel. 282
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 1 E 2 — NOVA IGUASSÚ

Dr. Ernesto César Madeira

CLÍNICA MÉDICA
Diariamente pela manhã — Telefone 108
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 1 E 2 — NOVA IGUASSÚ



CURSO TÉCNICO DE RÁDIO

NO Instituto Iguaquano de Ensino
Aulas noturnas, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas.
INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS NA SECRETARIA
RUA BERNARDINO M. LO, 1763 — TEL. 464

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIP A

Manoel Quaresma de Oliveira

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
Casas—Sítios—Lotes Comerciais e Residenciais
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23—1º and.
Telefone 87 — Nova Iguaçu

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL
Médico Asslt. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório: Residência
R. Mal. Floriano Peixoto, 1798 R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-320 — Edif. Paladino Tels: 450 e 450-311
Diariamente das 16 às 20hs. Aos sábados c/ hora marcada

Perragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.
Rua Min. Mendonça Lima, 638-Nova Iguaçu

FERMACIL

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabelecimentos «Look» para janela guilhotina sem peso.

ANIVERSÁRIO
MAGNOLIA
horas?...
Que maravilha!
DA NOVA CIVILIZAÇÃO
PAULO FRONTIN, 65
AVERA
Rifa
Vende-se
Alugam-se
de Mola Iguaçu
R. NOGUEIRA
missão e Ginásio
são em fevereiro
séries do Curso Ginásio

Produtos de uso veterinário

Acham-se registrados e licenciados pela Divisão de Defesa Sanitária Animal 180 laboratórios... A D.D.S.A. vem recomendando aos criadores que devem exigir sempre, ao adquirir os produtos de tal natureza, a prova de registo dos mesmos...



Senhoras e Senhoritas Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure, lembrem-se do mais moderno INSTITUTO DE BELEZA desta cidade, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798 Edifício Paladino MME. ANGELA

Será intensificado o combate à peste suína

O ministro da Agricultura, sr. Costa Porto, determinou que sejam tomadas todas as providências no sentido de eliminar os focos da peste suína, que ultimamente recrudesceram em vários pontos do país. O Ministério, anos atrás, desenvolveu grande atividade no combate à peste, que ameaçara os rebanhos dos Estados meridionais...

TELE-TEK CONSERTOS EM TELEVISÃO Técnico especializado Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

Indicador Comercial Casa Funeraria Casa Santo Antonio - Serviço Funerário - Guillermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018, Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Carlos Alberto da Silva, Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 225, Nova Iguaçu, E. do Rio.

Diversos Delfim Pereira Montenegro - Construtor, Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

LA SIFILIS E UM DOS MAIORES FLAGELLOS DA HUMANIDADE AUXILIO O BRU - TRATAMENTO COM O ELIXIR DE NOGUEIRA

Dr. Amir Franco Clinica Geral de Adultos e Crianças Consultório: Praça da Liberdade, 50 - Tel. 12. (Terças, quintas e sábados, das 10 às 18 horas). Residência: Rua Flammarion, 43 (fim da rua Paulo Frontin).

Dr. Amir Franco Clinica Geral de Adultos e Crianças Consultório: Praça da Liberdade, 50 - Tel. 12. (Terças, quintas e sábados, das 10 às 18 horas). Residência: Rua Flammarion, 43 (fim da rua Paulo Frontin).

Contratos de locação O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público - com validade contra terceiros - futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. - arts. 135 e 138). Cartório do 3º. Ofício Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - NOVA IGUAÇU

Posto de Serviço Automobilístico "ESSO" Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias. Monteiro dos Santos & Cia. Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422 Tel. 83 - Nova Iguaçu - E. do Rio

BAZAR AMERICANO Ferragens, Louças, Tintas, Aluminios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes. IRMÃOS MATTOS Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Banco do Brasil S. A. O MAIOR-ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS Todas as operações bancárias Máxima garantia a seus depositantes Nova tabela de juros para as contas de depósitos DEPOSITOS POPULARES 5% Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se compreendem os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 3º do Decreto-lei 3.495, de 28-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 50,00 e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. DEPOSITOS LIMITADOS Limite de Cr\$ 500.000,00 3% Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. DEPOSITOS SEM LIMITE 2% Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres Depósito inicial mínimo de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000,00,00. DEPOSITOS DE AVISO PREVIU Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/2 % Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para essa conta, depósitos de quaisquer quantias para retirados também de quaisquer importâncias. DEPOSITOS A PRAZO FIXO Por 12 meses 5% Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 % Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses. LETRAS A PREMIO De prazo de 12 meses 5% Juros anuais Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00 Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses O BANCO DO BRASIL S. A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos. No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itaboraia, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Maciç, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Volta Redonda. Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98 Telef.: 4 (Contabilidade) e 25 (Gerência) End. Teleg.: "Santite" Caixa de Correio, 3

REGISTRO DE IMÓVEIS Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por João Batista Murialdo, faz saber ao presente comprador João de Oliveira, com residência atualmente ignorada, para o cartório do 2º Ofício, à rua dr. Getúlio Vargas, 78 em Nova Iguaçu, pagar os prestações atrasadas, referentes ao contrato arrendado 81F, fls. 245v sob n. 187, sob pena de o não fazendo ser cancelado o aludido contrato. Dou fe nesta cidade de Nova Iguaçu aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrito e assin. Henrique Duque Estrada Meyer.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Ulysses Maciel de Oliveira, faz saber ao presente comprador Joaquim Salazar, residindo atualmente em lugar ignorado para o cartório do 2º Ofício, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 78 em Nova Iguaçu, efetuar o pagamento das prestações atrasadas, referentes ao contrato arrendado 81F, fls. 245v sob n. 187, sob pena de o não fazendo ser cancelado o aludido contrato. Dou fe nesta cidade de Nova Iguaçu aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954). Eu, Nicimar Gonçalves Pereira, subscrito e assin. Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrito e assin. Henrique Duque Estrada Meyer.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Guacema Batista Murialdo, faz saber ao presente comprador João de Oliveira, com residência atualmente ignorada, para o cartório do 2º Ofício, à rua dr. Getúlio Vargas, 78 em Nova Iguaçu, pagar os prestações atrasadas, referentes ao contrato arrendado no livro 8 D, fls. 243, sob n. 28, sob pena de o não fazendo ser cancelado o aludido contrato. Dou fe nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrito e assin. Henrique Duque Estrada Meyer.

Serraria São Jorge Materiais de construção em geral Ferragens, Tintas e Materiais elétricos Fabrica própria de artefatos de cimento armado CAMARDELLA & ROSA RUA NUNES SAMPAIO, Nº 136 Andrade Araujo - E. do Rio

CASAS PERNAMBUCANAS BATALHA CONTRA A CARESTIA Milhões de metros de tecidos por preço inacreditável! Além das grandes baixas, ainda desconto de 10, 20, 30, 40 e até 50% na soma total de suas compras. Aproveitem! Av. Nilo Peçanha, esquina com Mendonça Lima NOVA IGUAÇU

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nua proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que estas terras não poderão ser vendidas, a nenhum prefeito, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente. MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA - Provedor 18

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE FARACO Loterias UMA CASA QUE NÃO FAHA Rua M. Floriano, 2128 Trav. S. M. Lus, 38 Tel. 313 - NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS - Ju. do

PREFEITURA MUNICIPAL Resolução que altera a Taxa de Iluminação elétrica... Resolução que altera a Taxa de Iluminação elétrica... Resolução que altera a Taxa de Iluminação elétrica...

Volante Duas Pátrias... Oficina Mecânica... Casa Mercúrio...



Domingo, 5—XII—1954

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU' EDITAL

Portarias

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Veto do sr. Prefeito à Resolução que "Institue a Taxa de Iluminação Elétrica"
VETO com fundamento no art. 81, § 1º, da Lei n. 109, de 16 de fevereiro de 1948, a Resolução que tem a ementa "Institue a Taxa de Iluminação Elétrica", por considerá-la contrária ao interesse público.

De fato a Resolução vetada, criando uma nova taxa, a de "Iluminação Elétrica", neste fim de governo municipal, para o qual os recursos foram negados pela Egrégia Câmara Municipal, mesmo os mais conhecidos para o bom e regular funcionamento da máquina administrativa, tem a significação de um marco inicial de uma nova ordem, em que os interesses do povo serão, por certo, relegados a plano secundário.

A criação ou aumento de tributos é uma prática altamente condenável, salvo quando é usada como recurso extremo para suprir o Poder Público dos meios necessários a atender a compromissos impostergáveis.

Essa, felizmente, não é a situação da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu que, apesar das dificuldades opostas por uma política econômica, mantém os seus serviços em funcionamento e as suas contas regularmente saldaadas, eis que, os poucos compromissos existentes e que passarão ao futuro governo, são muito inferiores ao que à Municipalidade é devido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por força do disposto no art. 20 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual.

Aumentar ou criar impostos, onerando ainda mais os contribuintes, na difícil conjuntura que atravessamos, em face da situação econômica do País, é, portanto, medida que não pode merecer a minha sanção, porquanto flagrantemente contrária ao interesse público.

Volte à Câmara Municipal, para os devidos fins.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de novembro de 1954.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

Veto do sr. Prefeito à Resolução que "Altera dispositivos constantes da Resolução n. 59, de 29 de dezembro de 1948"

VETO com fundamento no art. 81, § 1º, da Lei n. 109, de 16 de fevereiro de 1948, a Resolução que tem a ementa "Altera dispositivos constantes da Resolução n. 59, de 29 de dezembro de 1948", por considerá-la contrária ao interesse público.

De fato a Resolução vetada, aumentando a tabela de alvará para aprovação de plantas de loteamento, a que se refere o art. 207, a tabela de taxa de conservação de estradas, a que se refere o art. 279, a tabela de taxa de expediente, a que se refere o art. 289, todos da Resolução n. 59, de 29-12-1948 e alterando a cobrança das Taxas Hospitalar, Assistencial Social e as que se referem os artigos 325 e 326, ainda da Resolução n. 59, de 29-12-1948, neste fim de governo municipal, para o qual todos os recursos foram negados pela Egrégia Câmara Municipal, mesmo os mais conhecidos para o bom e regular funcionamento da máquina administrativa, tem a significação de um marco inicial de uma nova ordem, em que os interesses do povo serão, por certo, relegados a plano secundário.

A criação ou aumento de tributos é uma prática altamente condenável, salvo quando é usada como recurso extremo para suprir o Poder Público dos meios necessários a atender a compromissos impostergáveis.

Essa, felizmente, não é a situação da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu que, apesar das dificuldades opostas por uma política econômica, mantém os seus serviços em funcionamento e as suas contas regularmente saldaadas, eis que, os poucos compromissos existentes e que passarão ao futuro governo, são muito inferiores ao que à Municipalidade é devido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por força do disposto no art. 20 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual.

Aumentar ou criar impostos, onerando ainda mais os contribuintes, na difícil conjuntura que atravessamos, em face da situação econômica do País, é, portanto, medida que não pode merecer a minha sanção, porquanto flagrantemente contrária ao interesse público.

Ademais, a Resolução ora vetada merece a impugnação deste Executivo, no que se refere à parte que dispõe sobre as alterações para os 300 anos de 57, por ser, das taxas previstas nas alíneas "a" e "b" do art. 22 da Resolução n. 59, de 29-12-1948, não somente porque o mencionado artigo daquela Resolução não tem alínea.

Volte à Câmara Municipal, para os devidos fins.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de novembro de 1954.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU' usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, José Marçal do Nascimento, 60 dias de licença, sendo 30 com salário integral e 30 com o desconto de 30%, tudo na base de 25 diárias, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de julho de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Ana Maria Ramalho, 15 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 21 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de julho de 1954.

Concede, nos termos dos arts. 2º, item II e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com a representação do sr. Chefe da Divisão de Engenharia, ao extranumerario diarista, Antonio Paes da Silva, 20 dias de licença, por motivo de acidente, com salário integral, deduzida a quota paga pela Companhia Seguradora, a partir de 1 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de julho de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Nicanor Bento Pereira, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário na base de 25 diárias, com 30% de desconto, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de julho de 1954.

Concede, nos termos dos artigos 2º, item III e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Barnabé Roque, 20 dias de licença, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de julho de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Francisco Osvaldo de Oliveira, 8 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 15 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de julho de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Henrique Braz Francisco, 8 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 15 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de julho de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, José de Moraes Sarmento, 30 dias de licença, com salário integral, na base de 25 diárias, a partir de 23 de junho ultimo.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de julho de 1954.

Concede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, José de Moraes Sarmento, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, na base de 25 diárias, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de julho de 1954.

Concede, nos termos dos arts. 2º, item III e 4º, da Resolução 316, de 18-3-53, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Pedro Pereira Franco, 20 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de julho de 1954.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Deocleio Pontes, Oficial Substituto em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu,

Faz publico, que a Comanhia de Expansão Territorial, com sede no Distrito Federal, na rua Visconde de Inhama, n. 134, 3º pavimento, salas 804 a 313 depositou em seu cartório, à rua dr. Gelulio Vargas, n. 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área objeto da transcrição n. 5376, L. 3-H, na 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano no 2º distrito deste Município. Quelmados, com 998 409m2, confrontando na frente com a variante da antiga Estrada Rio-São Paulo, localizada do lado esquerdo de quem val do Rio para São Paulo, junto e antes do Rio Guandú-Assú, isto é, junto e antes da ponte Victor Könder, sobre esse rio, com 2 612 metros de testada pela referida Estrada, sendo 1 036 metros na planta A, até a Estrada do Dique e os restantes 1.576 metros na planta C, entre essa Estrada do Dique e a ponte sobre o Rio Guandú-Assú, do lado direito, confronta com o terreno vendido a Antonio Gonzalez Rodrigues, lado esquerdo com o Rio Guandú-Assú e nos fundos em ponta, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, tendo recebido o loteamento a denominação de Prados Verdes, tudo de acordo com a planta aprovada em 16 de setembro de 1954, pela Prefeitura deste Município. As Impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e ultima publicação desta Nova Iguaçu, 22 de novembro de 1954. O Oficial: *Rosco Deocleio Pontes.* 2-3

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 82 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUASSU — ESTADO DO RIO

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegias — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSU

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHOS LTDA.

Reções para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439—Tel. 55
Nova Iguaçu — E. do Rio

NOVA AURORA

TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condição barata, embelezado de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar com Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mell, no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Juellao Ramos, à rua Marechal Floriano, 2085, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarce Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUASSU—E. do Rio

Oficina Mecanica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Nada de excessos

Ninguém pode passar sem água, que é um elemento indispensável ao organismo. No entanto, o abuso de líquidos nas refeições é prejudicial, porque, entre outros inconvenientes, dificulta a ação dos sucos que digerem os alimentos.

Facilite o trabalho do estomago, evitando o excesso de líquidos às refeições. — SNIES

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

Rua dr. Gelulio Vargas, 58
Sala 22 A
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento Amianto CIVILIT. — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral. Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçu

RO DE IMÓVEIS
SÃO JORGE
SAMPALHO, Nº 136
ARAUJO — E. do Rio
PERNAMBUCARAS
CONTRA A CARESTIA
metros de tecidos por
inacreditável!
es baixas, ainda descom
30, 40 e até 50
as compras. Aproveitem
esquina com Mendonça L
IGUASSU
adureira, Morro Agudo,
ã e São José
e Misericórdia do Rio de Jacu
duas primeiras fazendas e p
últimas, torna ao conheci
essa, que das terras não ped
um pretexto, nem tempo exp
sistentes, por quem quer que
anta Casa ou quem legaliz
VETE DE ANDRADA — Pre
OR GARANTIA PROCURE
O Loterias
QUE NÃO FAI HA
Trav. 58 N. 100, 58
NILÓPOLIS

CEDIM



CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone: 150

ANO XXXVIII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 5 DE DEZEMBRO DE 1954

N. 1908

Ameixeira e macieira

A cultura da ameixeira já se fez, em escala apreciável, no planalto brasileiro. Algumas variedades — como a "Kelsey Paulista" e a "Santa Rosa" — produzem abundantemente, não raro dezenas de quilos de frutas por árvore. Também já existem bons pomares de macieiras em muitas dezenas de municípios brasileiros. As variedades mais apropriadas ao clima de nossos planetas são a "Delicious", a "Golden Delicious" e a "Rome Beauty". Convém plantar ameixeiras, macieiras e outras fruteiras de clima temperado. Não é bom consultar primeiro um agrônomo.

Outros dados com o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, Largo da Misericórdia, Rio de Janeiro.

Aluga-se uma loja com moradia, à rua Tereziaba. Tratar na mesma rua nº 186, em Nilópolis. 18

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA
Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.
AV. IRENE — CASA 14 — NESTA CIDADE

ANEL DE GRAU ?...

Para todas as profissões, você encontra, de prata e ouro e ouro e platina, em condições excepcionais, nas **LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO**. Vendem-se também os anéis zodiacais que têm uma influência especial no sentido de melhorar a vida de cada um. Anéis para Militares e para Maçons. Os magníficos anéis simbólicos para os Umbandistas que ocupam postos de chefia, com São Jorge, Caboclos, Índios e a Esfinge de Gizé no Egito. Tudo pelos melhores preços nas:

Lojas da Nova Civilização
RUA PAULO FRONTIN, 65

Combate à erosão

A erosão, que leva a fertilidade da terra, deve ser combatida. Entre os meios de combate está a proteção dos altos dos morros, não derrubando a mata toda. Outro modo de combate é a lavoura em curva de nível.

Também se protege a terra contra a erosão abrindo, de espaço a espaço, cordões de terra para cortar a força das águas, obrigando-as a entrar pela terra a dentro.

A erosão rouba a fertilidade da terra e prejudica as colheitas. Combatendo a erosão, as colheitas crescem, conserva-se a fertilidade da terra, a prosperidade do lavrador e a riqueza do país.

Pessoa amiga que se forma ?...

Quer receber todas as congratulações que incentivam a exercer a nova profissão como um sacerdote. As melhores sugestões você encontra nas:

Lojas da Nova Civilização
RUA PAULO FRONTIN, 65

São lindos cartões que levam coragem ao diplomando para resistir aos primeiros embates na vida prática.



TEMES GRIPPE?
TOME O LEGÍTIMO
ALIUM SATIVUM
DE
COELHO BARBOSA & CIA

Laboratórios:
R. Joaquim Paíhoes, 643 Rio

CLÍNICA DE OLHOS
DO
DR. CARVALHO DE REZENDE
Oculista do I. A. P. T. E. C. da Associação dos Empregados do Comércio e da Fundação Luiz Gama Filho
CONSULTÓRIO: Av. 28 de Setembro, 9 (Sobe.) Diariamente das 14 às 18 h. Tel. 48-4365 — D. Federal: Aos sábados das 10 às 12 h.
HORÁRIO: AOS SÁBADOS DAS 10 ÀS 12 HS.

Agressão Insólita

(Conclusão da 7ª página)

patível com a sua dignidade, mormente porque também já foi um membro de nossa classe quando em tempos primitivos da cultura. Todavia, por incompreensão de sua parte, não que devemos ter para com nossos colegas, e com bondade para com nossos subordinados.

E nós estudantes, se preciso for, mercê de nossos esforços conjugados, não pouparemos energia no sentido de utilizarmos nosso poder, nossa força máxima para cobrir atos injustos, como tais, que repercutem mal em toda a coletividade e notam as qualidades morais de um indivíduo que deve possuir capacidade bastante para retrair seus instintos violentos.

Lembramos ao dr. Julio dos Santos que cada pessoa possui direitos e posição que as outras devem respeitar. Para que uma pessoa goze de seus direitos será preciso que as outras respeitem esses direitos. O direito de cada um termina onde começa o direito de outrem. Para podermos exercer nossos direitos temos de cumprir com nossas obrigações. E para que os outros possam exercer os seus direitos terão também que cumprir com suas obrigações.

De outra maneira, se acontece que um zeloso funcionário, no exercício legal de uma função inspetora, cumpre com seu dever na denúncia às irregularidades que aponta, em provas concretas e confissões assinadas, apontando e prevenindo as infidelidades dos servidores perjurados, em vez de receber todo o apoio pelas salutar providências saneadoras, recebe como prêmio o cognome de "impertinente" e é ameaçado de represálias e de agressões físicas, quando não é destituído de suas funções, indo pagar por tamanha audácia na obscuridade de outro cargo qualquer onde não possa demonstrar a sua capacidade intelectual.

E aos que se acumpliciam a essas prerrogativas fazemos saber que somos tal como o fiel de uma balança; podemos sempre para o lado da "Justiça".

Ao publicarmos este artigo não nos movia o desejo de provocar escândalos, nem de entrar em polêmicas com quem quer que seja; nossa finalidade é defender a classe.

É sob exclusiva responsabilidade da classe estudantil e a descoberto das prerrogativas da imunidade que o assessor, pois sou o representante das mesmas em Nova Iguaçu e Nilópolis. Não me cabia, consequentemente, outra atitude: a de lutar pela defesa da classe estudantil.

Unicamente nos tornamos solidários ao prof. Adribal Cerqueira Lima, porque agimos em função dos mesmos ideais: o da instrução, o do direito, o do dever e da cultura.

Já agora estamos alertados para qualquer ignomina ou atos violentos que por ventura tentem contra a classe estudantil e seus dignos e honrados mestres, o que certamente repercutindo altisonante, provocará um desagravo público. Mesmo porque: "Quando os Sacerdotes do templo se calam, as pedras hão-de bradar".

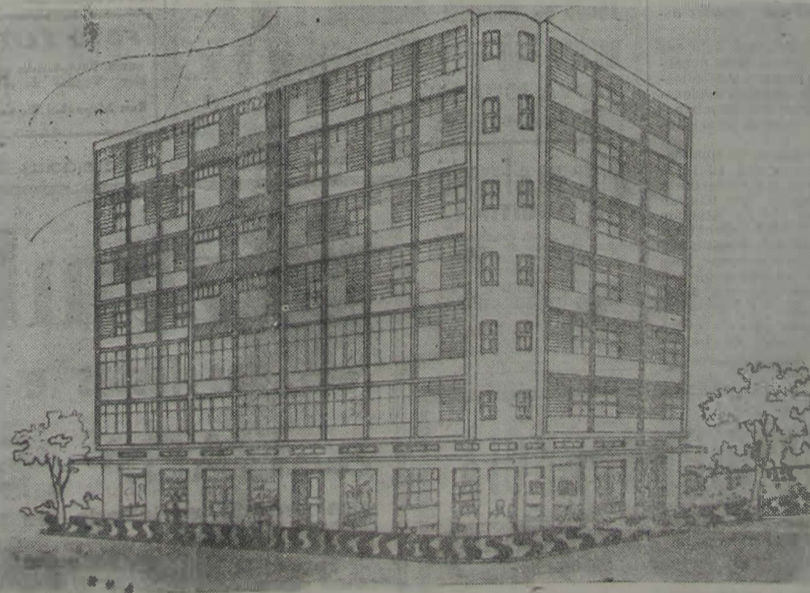
Pela comissão de alunos e pela União Fluminense de Estudantes,

(Ass.) DALTIVO ROBERTO FREITAS
3-12-1954.

AFINAL... as vendas foram iniciadas!

Presenteie sua esposa com um apartamento!

- Em final de construção
- Situação privilegiada
- Fino acabamento
- Elevador ATLAS
- 24 apartamentos apenas
- FINANCIAMENTO EM QUINZE ANOS



Rua 13 de Maio, esquina da Rua Mendonça Lima

**Não hesite!
Não perca esta excepcional oportunidade!**

Com apenas 22 mil cruzeiros lhe entregaremos o apartamento!

Economize o aluguel, constituindo valioso patrimônio.

Informações e vendas no local, com a proprietária: **Imobiliária Contris Ltda.**

DAQUI E DALLÍ...
A CÂMARA MUNICIPAL PREJUDICOU TAMBE M AS PROFESSÔRAS

O período de trabalhos legislativos da Câmara Municipal agora praticamente assinalou-se quase todo ele por resolução de quele poder, constituído por deputados e vereadores, a maioria do qual não possui o espírito publicista necessário para que, em defesa dos interesses da população, não se deixe levar por interesses particulares ou por considerações de partido.

Surte-se, assim, a má impressão de que a Câmara Municipal, ao aprovar o orçamento para o exercício de 1955, não teve em vista o bem-estar da população e a manutenção do serviço público, mas sim, a satisfação dos interesses particulares de alguns indivíduos.

Para citar aqui um ponto que caracteriza a política de oposição sistemática do Executivo, mesmo que tal política não seja de fato importada, na prática, pelo Executivo, mas sim, pelo próprio Executivo, na medida em que este aprova projetos arrojados e não se preocupa com a situação angustiosa em que se encontra a cidade de Nova Iguaçu, com o pagamento de salários atrasados de professores municipais, a falta de recursos para a manutenção dos serviços públicos e a situação precária de muitas famílias.

Desse a maioria da Câmara, na sessão ordinária de 17 de julho, não se deu conta de que a situação financeira da atual legislatura, que nos remete ao futuro governo municipal, é muito mais grave do que a atual situação. Elevando, por antecipação, a Lei Orgânica das Municípios para 8 mil cruzeiros mensais, em vez de 22 mil cruzeiros mensais, a Câmara Municipal, ao aprovar o orçamento para o exercício de 1955, não se deu conta de que a situação financeira da atual legislatura, que nos remete ao futuro governo municipal, é muito mais grave do que a atual situação.

Com apenas 22 mil cruzeiros, não se pode pagar a taxa de imposto de renda, o que significa a paralisação dos serviços públicos. Além disso, a situação financeira da atual legislatura, que nos remete ao futuro governo municipal, é muito mais grave do que a atual situação.

COLEGIO LEA